



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PROJETO DE LEI nº 1020/2021
DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 623/2012, estabelecendo a obrigatoriedade para que os secretários ou cargos afins prestem informações sobre as ações realizadas em periodicidade anual e das outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, Estado do Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 623/2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - As informações a serem prestadas deverão ocorrer de forma anual, mediante sessão ordinária do Poder Legislativo, com data a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal, após ser oficiado pelo respectivo secretário.

Parágrafo único: Os secretários municipais deverão oficializar o comparecimento ao Poder Legislativo, preferencialmente, a partir do segundo semestre anual, respeitando-se o recesso legislativo.

Art. 2º - O art. 6º da lei Municipal nº 623/2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - O descumprimento desta Lei por parte dos Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza implicará em comunicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para providências cabíveis, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições da Lei Municipal nº 623/2012.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, em 12 de abril de 2021.

AMAURY BATISTA FREIRE
Vereador
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Venho apresentar a presente proposição legislativa, estabelecendo periodicidade anual para obrigatoriedade de comparecimento dos Secretários Municipais a essa Casa Legislativa, isto porque entendo que o papel de fiscalizar do Vereador é superior ao comparecimento de qualquer servidor a essa Casa.

Atualmente as informações dos órgãos públicos estão publicadas no portal da Transparência, em tempo real e acessível a qualquer cidadão.

Solicito o apoio dos demais colegas para aprovação da matéria.

Poço Verde/SE, 12 de abril 2021.


AMAURY BATISTA FREIRE
Vereador
PSD